



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR N.º 110/2023

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam acrescidos na estrutura organizacional da Administração Pública do Município de Aquidauana/MS, os seguintes cargos de provimento em comissão:

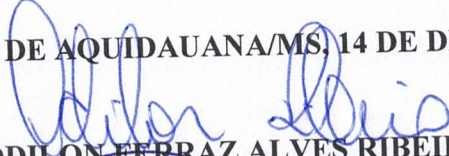
- I** – 13 (treze) cargos de Assessor Especial, Símbolo DGA-04;
- II** – 15 (quinze) cargos de Diretor de Núcleo, Símbolo DGA-07.

Parágrafo único – Os cargos ora acrescidos serão remanejados aos setores da Administração Municipal de acordo com a tabela acostada na presente Lei, e passam a integrar o anexo I da Lei Complementar nº 011, de 09 de janeiro de 2009, de acordo com o Anexo I, da presente Lei.

Art.2.º - As despesas oriundas da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, podendo o Prefeito Municipal suplementá-las, caso necessário, observando-se, para esse fim, o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município



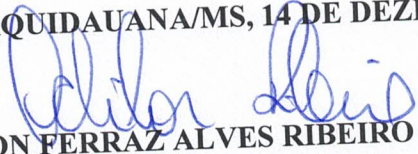
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	LOTAÇÃO	DGA
04 ASSESSOR ESPECIAL 02 DIRETOR DE NÚCLEO	GABINETE DO PREFEITO	DGA-04 DGA-07
04 ASSESSOR ESPECIAL 04 DIRETOR DE NÚCLEO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	DGA-04 DGA-07
03 ASSESSOR ESPECIAL 04 DIRETOR DE NÚCLEO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DGA-04 DGA-07
01 ASSESSOR ESPECIAL 05 DIRETOR DE NÚCLEO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	DGA-04 DGA-07
01 ASSESSOR ESPECIAL	PROCURADORIA JURÍDICA	DGA-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município